



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 066/2025
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA: Altera o item 1 da tabela V da Lei N.º 054/93 de 30 de dezembro de 1993.

Nós, membros das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, após ter analisado cuidadosamente os Projetos retros apresentados, decidimos optar pela legalidade e constitucionalidade, podendo tramitar regularmente, deixando a apreciação do mérito ao plenário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Márcio Cione Rissardo - PSD
Presidente

Levi dos Santos Lima - PP

Marcelo Covre – PSD

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Marcelo Covre - PSD
Presidente

Valdemir Silva Golfete - PP

Márcio Cione Rissardo - PSD